



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP. 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN

Telefone: (84) 3477-0251 – Fax: (84) 3477-0251 – cmob.rn@gmail.com

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN, REALIZADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2021

Às dezesseis horas do dia 07 de janeiro de dois mil e vinte um, na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, centro de Ouro Branco-RN, no Edifício Coronel João Medeiros, presentes os senhores vereadores em exercício nesta Legislatura, e que se reuniram no Plenário para a realização da Sessão Extraordinária, regimentalmente prevista. Assumiu a direção dos trabalhos, o Senhor Presidente **PAULO DANTAS DA SILVA**, que nomeou o primeiro secretário **JOSUE JOSEDEC DE MOURA**, para auxiliar nos trabalhos de secretaria da mesa diretora. Instalada a Sessão, apurou-se que havia quórum legal para as deliberações, face o comparecimento dos membros da Câmara, registrando a ausência do Vereador Rogério Azevedo de Lucena e José Nogueira do Nascimento júnior, Havendo quórum legal, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da seguinte sessão, onde foram apresentadas as seguintes matérias: **EXPEDIENTES ORIUNDOS DO PODER LEGISLATIVO: Projeto de Lei nº 001/2021**, de autoria da mesa diretora, Altera os Anexos II e III da Lei nº 842/2015, no diz respeito aos requisitos de escolaridade para provimento dos Cargos de Tesoureiro e Contador da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN. Logo após a leitura o vereador Josué Josedec de Moura solicitou **EMENDA** ao **Projeto de Lei nº 001/2021**, Art. 1º - O Anexo II, da Lei 842/2015, que dispõe sobre o nível de escolaridade do cargo de Chefe de Tesouraria da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN passando a vigorar com a seguinte redação.

NOMECLATURA	VAGAS	ESCOLARIDADE	CARGA HORARIA
Chefe Geral da Tesouraria	01(uma)	Ensino médio	30 horas/semanas

A referida emenda fora aprovada por unanimidade dos presentes, qual seja por 06 votos favoráveis. Ato continuo passou-se a votação do PL 001/2021, qual lido e discutido por não haver dissenso fora aprovado por unanimidade, qual seja 06 votos favoráveis. Por fim, nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a presente sessão Extraordinária. De tudo o que, para constar, foi preparada esta Ata pela Secretaria da Câmara Municipal, a qual lida e achada conforme, nos termos regimentais vai devidamente assinada por todos os Vereadores presentes.

Lida, discutida e aprovada na Sessão Extraordinária do dia 07 de janeiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CNPJ: 10.872.471/0001-43 CEP. 59347-000

Rua Tenente Manoel Cirilo, 345 – Centro – Ouro Branco/RN
Telefone: (84) 3477-0251 – Fax: (84) 3477-0251 – cmob.rn@gmail.com

Marcos Antônio de Moraes Costa

Josué Josedec de Moura

Paulo Dantas da Silva

Francisco Celso da Silva Neto

Amariudo dos Santos Silva

Lucas Batista Fonseca de Lucena

Rogério Azevedo de Lucena

José Nogueira do Nascimento Junior

Francisco Lucena de Araújo Filho

Atestado médico

Ausente

Câmara Municipal de Ouro Branco-RN

Inclui-se em pauta para discussão e votação

Sessão do dia 07 de 01 de 2021

Ouro Branco-RN 07 de 01 de 2021

Paulo Dantas da Silva
Presidente

APROVADO em única discussão

por 06 votos

Sala das sessões em 07 01 2021

Paulo Dantas da Silva
1º Secretário



Atestado Médico

Atesto que Rogério Azevedo de Lucena (RG: 542927 ITP RN) necessita de afastamento de suas atividades pelo período de 2 (dois) dias a partir de 6 de janeiro de 2021 por motivo de doença.

A revelação do diagnóstico, mesmo sob a forma de código (CID) necessita de autorização por escrito do paciente. Ciente disso, eu, Rogério Azevedo de Lucena, autorizo tal revelação no corpo do atestado médico.

Assinatura do (a) paciente.

Rogério A. de Lucena

CID: R040

Caicó, Rio Grande do Norte, quarta-feira, 6 de janeiro de 2021

@drpauloandreottorino

Dr. Paulo André Sousa
Otorrinolaringologista
CRM/RN 94.400-1
RGO Nº 17654

Avaliação otorrinolaringológica completa:

Nariz;

Ouvidos;

Cavidade oral;

Laringe;

Refluxo faringo-laríngeo;

Distúrbios relacionados a tontura;

Ronco e apnéia.

Exames complementares:

Videofaringolaringoscopia
estroboscópica;

Videoendoscopia nasossinusal rígida;

Videoendoscopia nasossinusal flexível;

Teste Alérgico Cutâneo;

Rinomanometria acústica;

Polissonografia;

Vectoeletronistagmografia (exame de
tontura);

Potenciais evocados auditivos do tronco
encefálico (BERA);

Emissões otoacústicas;

Avaliação de aparelho de amplificação
sonora individual (aparelho de audição)

Procedimentos

otorrinolaringológicos cirúrgicos e
ambulatoriais.